|  |
| --- |
| **166ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **Data: 17/03/2016** |
| **Hora início: 10h** | **Hora de término: 13h** |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. |
| **PRESENTES:** O Coordenador da CEP-CAU/BR Hugo Seguchi, o Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó, Sílvia Barakat e Rosana Oppitz; a Gerente Técnica Maríndia Girardello, o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jarosesqui e a Secretária Executiva Carla Lago. |
| **SÚMULA** |
| 1. **Aprovação da súmula da 165ª Reunião Ordinária:**
 |
| A súmula foi lida e aprovada pelos presentes. |
| 1. **Análise de processos:**
 |
| **Denúncia nº 6864/2015 – Prefeitura Municipal de Cristal do Sul:** Conforme Lei 12.378/2010 e a Resolução CAU/BR nº 021, a Comissão ratifica que atividade de “Loteamento” é atribuição de arquiteto e urbanista. **Processo administrativo nº 1000002676/2013 – Morais Lopes Construtora LTDA:**O processo não foi analisado e deverá retornar na próxima reunião. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 1. **Gerência Técnica:**
 |
| * 1. **Minuta de ofício ao profissional Celso Tigre sobre a atribuição dos arquitetos e urbanistas para laudo de cobertura vegetal:**

A minuta foi apresentada e aprovada pela Comissão, que pede que o ofício seja enviado ao profissional.* 1. **Eventos da Comissão:**

A Comissão decide pela realização dos eventos nos dias 20/05 e 17/06, no Hotel Laguetto Moinhos. Pede para a Coord. Marcele reservar o hotel para essas datas.Fica estabelecida a estrutura do evento do dia 20/05 da seguinte forma:Dia 20/05:Público: Prefeituras.Sugestão de pauta: apresentação do CAU Truck, calendário de visitas realizadas pela Fiscalização nos municípios do interior do Estado, RRT Retificador, RRT de projeto e execução, RRT de cargo e função, editais de concursos e licitações, apresentação do Termo de Cooperação Técnica, ISSQN, Planos Diretores e a apresentação do Programa Regulariza Caxias, com a presença do Secretário de Urbanismo de Caxias do Sul.Orienta a assessoria para que, aproveitando a participação dos representantes das prefeituras, atualize o cadastro das mesmas junto ao CAU/RS.A Comissão solicita à Gerente Maríndia a elaboração da programação do evento, e à Coord. Marcele o layout do convite a ser enviado às Prefeituras.Pede que seja convidado o Governador Sartori, o Presidente da FAMURS, os representantes das associações municipais e conselhos regionais.Dia: 17/06Público: profissionais de arquitetura e urbanismo.Pauta: será verificada na reunião do dia 31/03. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Elaborar a programação do evento da Comissão programado para o dia 20/05. | Maríndia Girardello |
| CEP/RS | Reservar o Hotel Laghetto para os dias 20/05 e 17/06. Elaborar layout do convite às Prefeituras. | Marcele Acosta |
| CEP/RS | Elaborar minuta de convite às autoridades, representantes de associações e conselhos. | Maríndia Girardello |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:**
 |
| **4.1** **Quantitativos da fiscalização de editais de concursos e licitações:**O Gerente Rodrigo apresenta o gráfico com o levantamento da fiscalização de editais de concursos e licitações desde outubro/2015, quando assumiu a Gerência de Atendimento e Fiscalização. O material foi aprovado e deverá ser encaminhado para apresentação na Plenária do dia 18/03. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Encaminhar o gráfico com os quantitativos da Fiscalização de editais de concursos e licitações para apresentação na Plenária do dia 18/03. | Carla Lago |
| 1. **CEP/RS:**
 |
| **5.1** **Inadmissão de RDAs não pagos:**A assessoria jurídica encaminhou à Comissão uma orientação sobre a inadmissão dos requerimentos de RDA cuja taxa de recolhimento não tenha sido paga. A assessoria jurídica elaborou documento a ser preenchido e assinado pelo coordenador da Comissão nos casos de inadmissão (em anexo).Consulta à Presidência sobre a pertinência em inadmitir o registro e, se necessário, também encaminhar à assessoria jurídica. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Elaborar e encaminhar à Presidência consulta sobre a pertinência em inadmitir os RDAS suja taxa não foi recolhida pelo profissional. | Maríndia Girardello |
| 1. **Aprovação das publicações:**
 |
| Não foi apresentada proposta de matéria para publicação. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| 1. **Assuntos Gerais:**
 |
| **7.1 Enquadramento penal por realização de atividade de “Restauro” por engenheiros:**O Conselheiro Oritz Campos solicita análise jurídica sobre o enquadramento penal do CREA/RS em afirmar que profissionais engenheiros podem fazer “Restauro”, mesmo sem terem formação acadêmica para tanto. Anexar o ofício enviado pelo CREA/RS para as Prefeituras.A Comissão também sugere eventual envio do assunto à Comissão de Harmonização CREA e CAU.**7.2 Participação do Coordenador da CEP-CAU/BR, Conselheiro Hugo:**O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, Hugo Seguchi, participa da reunião a convite do CAU/RS. À tarde participará da reunião com os integrantes do Conselho Diretor, da CEP-CAU/RS e dos presidentes Roberto Py e Haroldo Pinheiro para tratar sobre o Registro de Direito Autoral.O Sr. Hugo diz que houve uma renovação completa na CEP-CAU/BR na última eleição e que, por conta disso, a participação dele é mais no sentido de ouvir as dificuldades e sugestões da CEP-CAU/RS e encaminhar os assuntos para discussão junto à Comissão Federal.Fala que o CAU/RS foi pioneiro na fiscalização de editais de concursos e licitações e ressalta a importância dessa atividade para garantir a participação dos profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo nos certames. A respeito disso, o Gerente Rodrigo explica que o CAU contratou uma empresa que realiza a pesquisa desses editais na área de arquitetura e urbanismo e que, uma vez recebida a listagem, a agente de fiscalização Melina analisa os editais e, se constatada a irregularidade, abre processo administrativo para atuação do CAU/RS. O procedimento deve ser ágil para que os prazos estabelecidos nos editais sejam cumpridos. O Gerente diz que em fevereiro foram analisados 83 editais, sendo 73 deles regulares, 08 impugnados com sucesso e 02 intempestivos. O Coord. Hugo questiona a atuação da Comissão junto às Instituições de Ensino e estudantes. O Coord. Carlos Pedone esclarece que a Comissão está elaborando uma cartilha de orientação para esse público num trabalho conjunto com as Comissões de Ética e Disciplina e Ensino e Formação. Registra a preocupação quanto à atuação das empresas juniores, devido à tramitação do Projeto de Lei 437/2012 no Senado. Fala também da solicitação de registro do Escritório Modelo da Univates recebido pela CEP-CAU/RS, que foi indeferido pela Comissão com base na Resolução CAU/BR nº15/2013, que não prevê o registro de instituições de ensino e de escritórios modelos no Conselho.O Coordenador da CEP-CAU/BR informa que o próximo Seminário da CEP-CAU/BR, ainda sem data definida, está em fase de organização e que será direcionado aos agentes de fiscalização. O Coord. Carlos Pedone diz que há um grande número de denúncias de exercício ilegal relacionado às instituições de ensino (prática dos escritórios modelos) e o Coord. Hugo então sugere que seja feito um levantamento do número de denúncias recebidas sobre esse tema, arquivadas e em tramitação, a ser encaminhado à CEP-CAU/BR juntamente com um dossiê elaborado pela assessoria da Comissão. O Coord. Carlos Pedone solicita que o Gerente Rodrigo realize essa pesquisa e apresente oportunamente.Sobre as anuidades em atraso, o Coord. Carlos Pedone fala que na reunião do Conselho Diretor do dia 16/03 foi apresentado relatório informando que atualmente há mais de 1.300 (um mil e trezentos) profissionais com anuidades em atraso, sendo que 600 (seiscentos) deles em atraso desde 2012. O montante soma mais de R$ 2 milhões (dois milhões de reais). O CAU/RS oportuniza o pagamento das anuidades pelo profissional em todas as instâncias antes da inscrição em dívida ativa e execução judicial.A Comissão trata com o Coord. Hugo também sobre os prazos de elaboração dos RRTs de projeto e execução. O Coord. Hugo ressalta que a Resolução do CAU/BR nº 91/2015 em seu Art. 2º, estabelece que o RRT de execução deve ser elaborado antes do início da atividade técnica, nos demais casos, que abrange projeto e laudo, por exemplo, antes ou durante o período de realização da atividade. Todavia, não há uma especificação de que até que momento da obra o RRT de projeto deve ser registrado. O Gerente Rodrigo menciona que o ideal seria que o RRT de projeto fosse registrado até o início da execução da obra, pois isso embasaria legalmente a cobrança do RRT pelos agentes de fiscalização *in loco.*O Gerente Rodrigo comunica que na próxima semana será realizado um treinamento, ministrado pela assessoria jurídica, com o objetivo de esclarecer as dúvidas quanto à Resolução CAU/BR nº 22 e orientar sobre a tramitação e legislação concernente aos processos administrativos.O Coord. Hugo encerra sua participação na reunião agradecendo o convite do CAU/RS e se coloca à disposição, bem como a CEP-CAU/BR, para discutir e orientar sobre os assuntos pertinentes à Comissão.  |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEPRS | Solicitar análise jurídica sobre o enquadramento penal do CREA/RS em afirmar que profissionais engenheiros podem fazer “Restauro”, mesmo sem terem formação acadêmica para tanto. Anexar à solicitação o ofício enviado pelo CREA/RS para as Prefeituras. | Maríndia Girardello |
| CEPRS | Realizar levantamento do número de denúncias recebidas sobre escritórios modelos, arquivadas e em tramitação, a ser encaminhado à CEP-CAU/BR. | Rodrigo Jaroseski |
| CEPRS | Elaborar dossiê sobre escritórios modelos para compor material a ser enviado à CEP-CAU/BR. | Maríndia Girardello |
| **Participantes** | **Cargo** | **Assinatura** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Conselheira Adjunta |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheiro Titular |  |